

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: segunda-feira, 25 de Março de 2013 09:09
Para: arquivo
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/X

De: Domingos Cunha
Enviada: domingo, 24 de Março de 2013 15:38
Para: app
Assunto: Fwd: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/X

Para os devidos efeitos junto o parecer remetido pela Diretora de Serviço de Psiquiatria do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, sobre a proposta de DLR identificado.

Com os melhores cumprimentos.

Domingos Cunha

Iniciar a mensagem reencaminhada:

De: Fernanda Rosa <fernandarosa12@hotmail.com>
Data: 24 de Março de 2013 15:01:04 AZOT
Para: <dcunha@alra.pt>
Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/X

Exmo Sr Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ASSUNTO: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/X

Congratulamo-nos com a preocupação demonstrada pela Comissão presidida por V^a Ex^a com este problema, pois sentimos que o consumo destas substâncias se está a agravar a cada dia que passa.

Assim o Serviço de Psiquiatria do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo tem-se deparado com complicações do consumo de substâncias psicoativas conhecidas como "drogas legais" quer na consulta externa, quer no serviço de urgência. Já tivemos que recorrer ao internamento de um caso.

Após a leitura da V^a proposta só pretendíamos fazer um reparo "No artigo 14º alínea 3 que diz - qualquer situação de assistência médica...deve ser reportada à direção regional competente..." , não nos parece adequada. Acharmos que deve ter um tratamento semelhante ao consumo de substâncias ilícitas ou seja quando deparamos com complicações graves (que são frequentes) do seu consumo, não as relatamos.

Ou seja o importante a reter é que estas drogas se tornem ilícitas com a maior brevidade possível.

Com os nossos melhores cumprimentos

A Diretora do Serviço de Psiquiatria
Fernanda Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1015	Proc. n.º 102
Data: 013/03/25	N.º 21X